



**LEI Nº 7.169, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR REINALDO  
LORENCETTI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI  
Projeto de Lei nº 91/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se ROTATÓRIA REINALDO  
LORENCETTI o dispositivo de entroncamento localizado no cruzamento da Avenida  
Antônio da Silva Nunes, Rua Felipe Elias Buchales e Rua Santiago Troncoso.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No local a que se refere o artigo 1º,  
constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de setembro de dois  
mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura  
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Victoria Zocante*  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo